DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2013

"Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 001/2013, que estabelece jornada única de trabalho para os servidores da Câmara Municipal de Água Boa/MT e dá outras providências".

D E C R E T A:

***Art. 1º** - revoga o ato administrativo disposto no Decreto Legislativo n° 001/2013, de 18 de fevereiro de 2013.*

***Parágrafo Único** – O horário de funcionamento de todos os setores da Câmara Municipal de Água Boa/MT a partir de 03 de junho de 2013, será das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, horário de Brasília, de segunda às sextas-feiras.*

***Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala da Presidência, 03 de junho de 2013.

Publique-se
Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

JOSÉ ARI ZANDONA
Presidente

JONATHAN SILVEIRA ROBERTO
Vice-Presidente

GILNEI MACARI
1º Secretário